



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90029/2025

AVISOS DO PREGOEIRO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: as especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência.

APÓS A FASE DE LANCES, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema:

A) PROPOSTA DE PREÇO, adequada aos últimos valores ofertados, para os ITENS 1, 2 e 3; e

B) RELAÇÃO DE MATERIAIS, com marcas e modelos / códigos / referências (se houver), sem alternativas, conforme modelo disponível no site do TRE-SC (Pregão 90029/2025):

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pregoes-2025>

Na Relação de Materiais, não pode haver alternativas de marcas para os itens, nem o uso da expressão “ou similar”.

Na relação de materiais, deverá haver a indicação de marcas/modelos e a especificação completa dos produtos relacionados no Quadro 2 do item 3 do Termo de Referência, que serão utilizados na execução do contrato, podendo utilizar o modelo disponível no endereço eletrônico acima mencionado.

MARCAS DE REFERÊNCIA: nos termos do subitem 3.2 do Termo de Referência, todos os componentes do sistema de alarme sem fio instalado no Edifício-Sede do TRE-SC são da marca Wi-Fire Sistemas de Alarme de Incêndio (<https://www.wifirealarmes.com.br/>)

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

HABILITAÇÃO: a empresa deverá dispor/organizar os seguintes documentos de habilitação exigidos no Edital:

A) DECLARAÇÃO de disponibilidade do profissional **responsável técnico** – Engenheiro Civil ou Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Mecânico, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e detentor(es) de documentos que **comprovem a responsabilidade técnica por execução** de serviço de características semelhantes, para fins desta contratação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

B) um ou mais atestados de capacidade técnica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto descrito no Termo de Referência: manutenção de sistemas de alarme de incêndio **sem fio**;

C) INDICAÇÃO do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

D) registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

E) DECLARAÇÃO de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

F) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

G) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

H) regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

I) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

J) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2023 e 2024, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

j.1) Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

K) Atender aos índices contábeis exigidos no subitem 9.5 do Edital.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.